



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 003/2023 – GPM/NP

“Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito de Novo Progresso/Pará.”

O Prefeito do Município de Novo Progresso-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito de Novo Progresso, através da Portaria nº713/2022-GPM/NP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DENIS MACEDO SOUSA** ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO, a partir de 01.01.2023, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso

